



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.947/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 29, inciso V, combinado com o artigo 31, ítem III, ambos do Regimento da Escola Municipal Superior de Educação Física - aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em 19.12.1979,

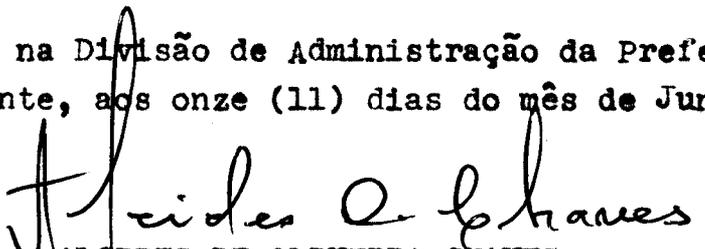
D E C R E T A :

- ARTIGO 1º - Fica nomeado o Senhor ANTONIO LAVAQUI para membro do Conselho Superior da referida Escola.
- ARTIGO 2º - O membro ora nomeado não perceberá qualquer tipo de remuneração e seus serviços prestados serão considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos onze (11) dias do mês de Junho de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos onze (11) dias do mês de Junho de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.